



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário  
25ª Sessão Ordinária da 04ª  
Sessão Legislativa em  
05/11/2024  
*Bastos Sobrinha*  
Rubrica Secretário(a)

**09ª LEGISLATURA – 04ª SESSÃO LEGISLATIVA;**  
**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta e seis, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu vereadora Laiz Suênia, primeira secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Albanes Fiúza, Laiz Suênia, Sílvia Reis, Nego Bom, Sabryna Rocha, Natália Lima, Cleuson da Cocota e Adriana do Mansueto**. Ausente o vereador Ivanildo Lima. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente informou que a presente Sessão possuía pauta única na forma do Título VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, havendo Ordem do Dia exclusiva para deliberação a respeito do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 e o Expediente reduzido a 30 minutos, para deliberação da ata da Sessão anterior e leitura do Expediente recebido pela Mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Foi protocolado e recebido pela Mesa Diretora o Projeto de Lei Orgânica do Município de Pindoretama/CE, emitida pela Comissão Especial determinando seu encaminhamento para a plenária desta casa, devendo a mesma proceder a votação e discussão no intervalo de 10 dias ao final sendo aprovada deverá ser remetida a esta mesa que fará a sua promulgação. **ORDEM DO DIA**: Leitura do parecer da Comissão, Projeto de Lei Ordinária de nº 36/2024, “Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2025.” Autoria do Poder Executivo Municipal. Encerrada a leitura passou-se a discussão. Encerrada a discussão passou-se a votação. Resultado da votação, o Projeto de Lei Ordinária de nº 36/2024, “Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2025.” Foi aprovado por maioria, sendo, 08 (oito) votos a favor dos parlamentares, Célio, Laiz, Albanes, Sílvia, Nego Bom, Sabryna, Natália e Cleuson. 01 (uma) abstenção da vereadora Adriana e (00) zero votos contrários. **ENCERRAMENTO**: O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gorette fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quatro minutos, a ata foi lavrada por Laiz Suênia, primeira secretária, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR  
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

123

Ata **APROVADA** em Plenário  
25ª Sessão Ordinária da 04ª  
Sessão Legislativa em  
05/11/2024

[Assinatura]  
Rubrica Secretário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

[Assinatura]

SABRYNA LAYS CUNHA DA  
ROCHA

VEREADORA

AUSENTE NA APROVAÇÃO

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

DESTA ATA EM 05/11/24  
AUSENTE NA APROVAÇÃO

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

DESTA ATA EM 05/11/24  
AUSENTE NA APROVAÇÃO

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

[Assinatura]

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

AUSENTE NA APROVAÇÃO  
DESTA ATA EM 05/11/24

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR

[Assinatura]

7 SET

PINDORETAMA

1987